

**PORTARIA N° 292/2010**

**“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Jucelaine Reffatti Xavier**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 03 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 29-12-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo